

Primeira Sessão Ordinária do segundo período da décima quinta Legislatura

LIDO NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO ORDINÁRIA
EM: 09 / 03 / 2022

PRESIDENTE

APROVADO
EM: 09 / 03 / 2022

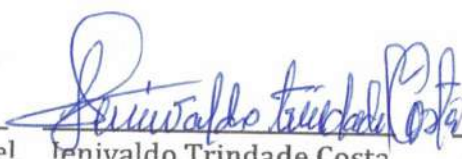
PRESIDENTE


Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30mim, no plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, sob a Presidência do Vereador Miguel do Socorro Pureza Pimentel, reuniram-se os Vereadores: Celma Machado Pires, Fredison Leão de Farias, Jairo Oliveira Barreto, Jenivaldo Trindade Costa, Jesaiás Lima Pinheiro, José Ferreira da Costa, Luiz de Nazaré Tavares Diniz, Marcos Magalhães Pimentel Rodrigues, Pedro Costa Barra e Raimundo Donato Monteiro de Melo. Ao iniciar os trabalhos, o senhor Presidente convidou o Vereador Fredison Leão de Farias para fazer a leitura e a meditação de um trecho bíblico, que leu em Mateus. Capítulo 25, Versos de 35 a 40. Em seguida, convidou o Vereador primeiro secretário para fazer a chamada dos Vereadores presentes. Constatado Quórum Regimental, o senhor Presidente invocou as bênçãos de Deus pelo bem do País, do Estado e deste Município, declarando aberta a **presente** sessão em caráter ordinário. O Presidente convidou o primeiro Secretário para fazer a **leitura** dos expedientes em pauta. Foi lido o Ofício nº 030/2022-GP/PMLA, que indica a Senhora Celma Machado Pires como sendo líder de Governo perante a Câmara Municipal. Foi lido ofício da Paroquia Imaculada Conceição que solicita a Mesa Diretora desta Casa, participação na reunião agendada com o SINDSPLIA e que na mesma seja pautado o código de postura do município, Lei nº 088/2005, Capítulo V. Foi lido o ofício nº 002/2022 do SINDSPLIA, que solicita da Mesa Diretora desta Casa de Leis, reunião com todos os Vereadores para pautar a atualização do estatuto do servidor, autorização de concurso publico, processo seletivo para contratação de funcionários temporários e o não pagamento do abono FUNDEB. Foi lido o ofício circular nº 002/2022GS, da Secretaria Municipal de educação que informa que as escolas da rede municipal de Limoeiro do Ajuru devem adotar o regime de ensino não presencial e de atendimento externo feito de modo escalado. Foi lido despacho judicial que determina que seja cumprido com urgência e notifica a Câmara Municipal sobre a medida cautelar no sentido de suspender a eficácia da Lei Municipal nº 231 de 15 de Junho de 2020 do Município de Limoeiro do Ajuru. Não havendo mais expedientes em pauta a serem lidos passou-se para primeira parte da ordem do dia que se destina ao grande expediente e a

palavra foi facultada aos Senhores Vereadores. Não havendo manifestações passou-se para a segunda parte da ordem do dia, que se destina a apresentação de matérias, a palavra foi facultada aos Vereadores. Usou a palavra a Vereadora Celma Machado Pires, que apresentou Requerimentos solicitando do Prefeito deste município a construção da Ponte mista (madeira e alvenaria) na escola Municipal Domingas Gouveia, no Rio Anajás. Apresentou Requerimentos solicitando do Prefeito deste município o retelhamento do telhado da Escola Municipal Martinho Pinheiro, no rio Japiim Grande. Apresentou Requerimentos solicitando do Prefeito deste município a reconstrução da ponte da Escola Municipal Marcos Correa, no rio Japiim Zinho. Usou a palavra o Vereador Jesafas Lima Pinheiro, que apresentou Requerimentos solicitando do Prefeito deste município o reinício da construção da Escola Barão do Rio Branco, na ilha Paquetá. Apresentou projeto de Lei que, "Cria o dia Municipal do Pescador e dá outras providencias". Usou a palavra o Vereador Fredison Leão de Farias, que apresentou Requerimentos solicitando do Prefeito deste município possa informar sobre o processo de realização do concurso publico fruto de decisão da vara única de Limoeiro do Ajuru. Não havendo mais matérias a serem apresentadas passou-se para terceira parte da ordem do dia que se destina a discussão e votação de matéria. Não havendo matérias a serem discutidas e votadas, passou-se para quarta e ultima parte da ordem do dia que se destina as explicações pessoais e a palavra foi facultada aos senhores Vereadores. Não havendo manifestação, o Presidente convidou os Vereadores para as próximas Sessões, declarando encerrada a presente sessão que foi realizada em caráter ordinário.

Plenário Francisco de Melo e Souza da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa,
16 de Fevereiro de 2022.


Miguel do S. Pimenta Pimentel
Vereador Presidente


Jenivaldo Trindade Costa
Vereador 1º Secretário


José Ferreira da Costa
Vereador 2º Secretário